



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

TERCEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

Aditamento contratual que celebram o Município de Figueirópolis D'Oeste e a empresa **FERRO CENTER METALURGICA LTDA**, conforme cláusulas e condições que seguem.

Pelo presente termo o **MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Santa Catarina, nº 146, Centro, Figueirópolis D'Oeste – MT – CEP: 78.290-000, inscrita no CNPJ 01.367.762/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **EDUARDO FLAUSINO VILELA**, brasileiro, casado, portador do RG M-51.195.141 MT e CPF/MF nº 726.733.626-49, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 30, Bairro: Centro, em Figueirópolis D'Oeste – MT, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **FERRO CENTER METALURGICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.958.496/0001-64**, estabelecida Estrada Municipal, s/n - Parque Industrial, São Jose dos Quatro Marcos, CEP: 78285-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, considerando o que tudo consta no Processo Administrativo nº 012/2022, resolvem celebrar o presente Contrato, sujeitando-se as disposições ali expressas, nos termos e cláusulas a seguir estipulados, segundo os princípios e exigências da Lei Nº 8.666/93, a seguir relacionadas..

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme Contrato de Execução de Obra nº 011/2022 acostado à Tomada de Preços nº 001/2022, as partes mencionadas resolvem em “Termo Aditivo” alterar a Clausula Terceira, “**DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO**” item 3.1, Clausula Quinta- **DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA**, item 5.1, pactuado no referido contrato, e desta forma, tal clausula recebe de forma aditiva a seguinte alteração:

PARAGRAFO ÚNICO: Desta forma, na íntegra, passa a vigorar da seguinte forma:

3-CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

3.1 O valor total do presente instrumento contratual **R\$ 1.267.802,64 (Um Milhão e Duzentos e Sessenta e Sete Mil e Oitocentos e Dois e Sessenta e Quatro)**. O valor do presente aditivo é de **R\$ 283.458,73(Duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos)**. O valor total do presente contrato passara a ser de **R\$ 1.551.261,37(Um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos)** E será custeado com recursos próprios da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste/MT.

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT
Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595
Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br
Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

5 CLÁUSULA QUINTA - DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

5.1- As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das Dotações Orçamentárias:

Ficha: 528

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 02 Gerencia Educacional

Dotação: 12.122.0012.1129.0000

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 10 de maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

CNPJ: 01.367.762/0001-93

EDUARDO FLAUSINO VILELA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

FERRO CENTER METALURGICA LTDA

CNPJ/MF nº 10.958.496/0001-64

Gilson Rodrigues dos Santos

CPF nº 429.434.931-04

CONTRATADA

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595

Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br